



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

RETIFICAÇÃO DO EDITAL CONJUNTO DRI/EA nº 01/2019
VAGAS PARA INTERCÂMBIO NA FRANÇA – PROGRAMA BRAFAGRI

A Diretoria de Relações Internacionais (DRI) e a Escola de Agronomia (EA) da Universidade Federal de Goiás fazem saber que estão abertas, até 5 de abril de 2019, as inscrições para pré-seleção de alunos dos cursos de Agronomia, Engenharia de Alimentos e Engenharia Florestal, da Escola de Agronomia, Campus Regional Goiânia, vinculados a esta Universidade, para intercâmbio acadêmico, modalidade graduação-sanduíche, no ano acadêmico 2019, nas escolas francesas do grupo France Agro³ (ESA d'Angers, ISA Lille, École d'Ingénieur de Purpan e ISARA Lyon), no âmbito do Programa CAPES/BRAFAGRI, em conformidade com as normas do referido Programa (<http://www.capes.gov.br/cooperacao-internacional/franca/capes-brafagri>), com a Resolução CEPEC/UFG nº 828 e com os critérios estabelecidos neste Edital.

1) Número de vagas: 4 vagas, assim distribuídas:

Número de Vagas	Curso Regional Goiânia
2	Agronomia
1	Engenharia de Alimentos
1	Engenharia Florestal

Caso as vagas destinadas a um curso não sejam preenchidas, haverá remanejamento para os outros cursos mencionados. As vagas remanescentes serão distribuídas de acordo com a classificação dos candidatos, segundo os critérios de seleção estabelecidos neste Edital.

2) Duração: Período mínimo de 4 (quatro) e máximo de 12 (dez) meses, com início em setembro de 2019.

3) Requisitos do bolsista:

- Estar devidamente matriculado na UFG e com frequência em disciplinas.
- Ter concluído, pelo menos, vinte por cento (20%) da porcentagem de integralização curricular requerida pelo curso de origem, no momento da candidatura.
- Não ter concluído mais que oitenta por cento (80%) da porcentagem de integralização curricular requerida pelo curso de origem, no momento do intercâmbio. O retorno ao Brasil deve ocorrer com, pelo menos, 1 (um) semestre letivo de antecedência ao prazo regulamentar de conclusão da graduação.
- Não ter sido agraciado anteriormente com bolsa de estudos no exterior, em nível de graduação, em função de bolsa individual, programa ou projeto financiado pelo Governo Federal.
- Ter obtido pontuação igual ou superior a 600 (seiscentos) pontos no Exame Nacional de Ensino Médio – ENEM, em teste realizado após 2009.

f) Os candidatos selecionados devem comprovar nível mínimo de proficiência em língua francesa: B1 (definido pelo quadro europeu comum de referência para línguas) certificado por testes reconhecidos internacionalmente: Test de Connaissance du Français (obedecida a validade estabelecida no documento de aprovação), DELF ou DALF.

No caso de não ter o certificado, o aluno deverá se submeter a um exame de proficiência da língua francesa. A Aliança francesa dispõe do calendário de realização dos testes disponível no site: <http://www.afgoiania.com.br/exame/delf-dalf>

<http://www.afgoiania.com.br/exame/tcf-capes-tcf-tp-tout-public>

O aluno que não apresentar o teste de proficiência em língua francesa será automaticamente desclassificado.

g) Os alunos selecionados para utilizar a cota de bolsa de estudo deverão obrigatoriamente possuir o número válido de ORCID quando da inscrição no site da Capes pelo coordenador do projeto. Caso não seja cadastrado, o candidato deverá entrar no link <https://orcid.org> e fazer o seu cadastro nessa plataforma internacional de currículos.

4) Documentos impressos necessários para a candidatura (além de entregar os documentos listados abaixo no período e local estabelecidos no item 5 deste Edital, o candidato deverá também obrigatoriamente enviá-los para o email: editaisdri@gmail.com , sob o assunto Edital DRI/EA nº 01/2019):

a) Formulário de inscrição (Anexo I).

b) Formulário de Currículo Padronizado adequadamente preenchido e com documentação comprobatória anexada conforme instrução e ordem de preenchimento (Anexo II).

c) Histórico acadêmico atualizado, em que constem a média relativa e a porcentagem de integralização curricular cumprida.

d) Memorando da Coordenação do Curso aprovando a candidatura e declarando frequência.

e) Certificado de proficiência em francês com, no mínimo, o nível B1, conforme item 3. f deste Edital

Observação: Os candidatos que não atenderem aos requisitos ou não apresentarem a documentação necessária não terão suas inscrições homologadas.

5) Data, local e horário de inscrição: de **20/02/2019 a 05/04/2019**, nos seguintes horários e locais: Regional Goiânia: das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h30, na Diretoria de Relações Internacionais (DRI) – Prédio da Reitoria, Campus Samambaia, telefone: 62 3521 1165.

6) Seleção: A seleção dos candidatos constará de uma etapa que compreende as seguintes avaliações:

a) Avaliação do Histórico Acadêmico para conferência da média relativa.

b) Pontuação do currículo, conforme critérios estabelecidos no Formulário de Currículo Padronizado (Anexo II). O número de pontos obtidos será convertido em nota de zero a dez. Ao candidato que obtiver maior pontuação será atribuída a nota 10,0 (dez). A conversão dos pontos dos demais currículos será calculada por meio de regra de três simples.

c) Avaliação oral, considerando-se os seguintes itens:

i) expressão de ideias e articulação,

ii) capacidade de argumentação,

iii) conhecimento dos aspectos socioeconômicos e culturais da região e país de destino.

Observações: ·

1. Cada item de avaliação (média relativa, pontuação do currículo, avaliação oral) receberá uma nota entre 0 (zero) e 10,00 (dez).
2. A maior média relativa receberá nota 10,00 (dez) e as demais notas serão calculadas seguindo a regra de três simples.
3. A nota final, que estabelecerá a classificação do aluno, será determinada pela média aritmética das notas atribuídas aos três itens avaliados (média relativa, pontuação do currículo e avaliação oral).
4. Serão aprovados os candidatos que tiverem nota final igual ou superior a 6,0 (seis), observando-se o quantitativo de vagas deste Edital.

Critério de desempate: Na hipótese de empate entre os candidatos, será considerada, como fator de desempate, a média relativa no histórico acadêmico; persistindo o empate, a banca considerará a maior média obtida no currículo.

7) Calendário:

Data/Horário	Etapa
20/02/2019 (quarta-feira) a 05/04/2019 (sexta-feira)	Período de inscrições: Regional Goiânia: das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h30, na Diretoria de Relações Internacionais (DRI)– Prédio da Reitoria, Campus Samambaia, telefone: 62 3521 1165.
08/04/2019 (segunda-feira) (às 16h)	Divulgação da homologação das inscrições e da respectiva comissão de seleção do processo seletivo, no site www.dri.ufg.br
09/04/2019 (terça-feira, até às 15h)	Recurso contra a não homologação de inscrições, por meio do email: editaisdri@gmail.com , sob o assunto Recurso contra a não homologação das inscrições – Edital DRI/EA nº 01/2019
10/04/2019 (quarta-feira, até às 15h)	Resultado dos recursos contra a não homologação de inscrições e divulgação final dos candidatos com inscrição homologada, no site www.dri.ufg.br
11/04/2019 (quinta-feira)	Avaliação oral, na EA/UFG (local e horário a confirmar, que será divulgado no sítio da EA/UFG em 10/04/2019).
12/04/2019 (sexta-feira, às 18h)	Resultado preliminar, a ser divulgado no sítio da EA/UFG.
15 e 16/04/2019 (segunda e terça-feira)	Interposição de recurso contra o resultado preliminar, por meio de email a ser enviado para: editaisdri@gmail.com .
18/04/2019 (quinta-feira, às 15h)	Homologação do resultado final, no sítio da EA/UFG

8) Das disposições finais:

a) O processo de pré-seleção será coordenado pelos Professores Tatianne Ferreira de Oliveira e José Alves Júnior, ambos membros do Projeto Capes/Brafagri, com apoio da Diretoria de Relações Internacionais (DRI).

b) A seleção para as Instituições de destino deste Edital é realizada em parceria com a UFAM, UFPR e UFC e dependerá da classificação do candidato e da disponibilidade e aceitação das

escolas francesas. Após a pré-seleção pela UFG, os candidatos deverão ser aprovados pelas instituições de destino e pela CAPES.

c) Os pré-selecionados pela EA deverão conseguir, junto às Instituições Francesas, a documentação de aceite da Escola pretendida, obedecida a ordem de classificação.

d) Aos alunos selecionados serão providenciados, pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), no âmbito do Programa de Cooperação Internacional CAPES/Brafagri, os seguintes itens: bolsa mensal de € 870 euros, seguro saúde de € 90/mês, auxílio instalação de € 870,00 e auxílio deslocamento para passagem aérea.

e) A DRI apoiará os selecionados no encaminhamento da documentação à Escola francesa e nos procedimentos junto à CAPES.

f) Até 10 dias após o retorno ao Brasil, os alunos deverão apresentar, à DRI, as ementas das disciplinas cursadas devidamente carimbadas e assinadas, o relatório das atividades desenvolvidas (uma via em português e outra em francês, com ciência do professor responsável pelo estágio na França) e o relatório específico da CAPES, sob pena de incidência das cominações legais.

g) Ao retornar, todo intercambista deverá fazer apresentação oral das atividades desenvolvidas no intercâmbio com a França, dentro do Programa BRAFAGRI, em data a ser definida pela Coordenação do Programa e pela DRI, sob pena de incidência das cominações legais.

h) Caso o estudante pretenda realizar estágio curricular, deverá entrar em contato com o Coordenador de Estágio do seu curso para a elaboração do Plano de Atividades e para a assinatura do Termo de Estágio, disponível em: <http://www.dri.ufg.br/p/3868-formularios>

i) Casos omissos serão deliberados pela Comissão de Seleção.

Goiânia, 13 de março de 2019.

Prof. Dr. Francisco José Quaresma de Figueiredo
Diretor DRI/UFG

Prof. Dr. Marcos Gomes da Cunha
Diretor EA/UFG